

## MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

EDITAL M.A.

Fis. \_\_\_\_\_

  
Rubrica

Referente Ofício nº: **-SMCTCS**

Processo: **320012/2023**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Contratação de Show Artístico para a tradicional Véspera de São João do Monte Alegre Vila São João 2023, no dia 23 de Junho de 2023, no Palco Principal, largo da Igreja Matriz, Centro de Monte Alegre/RN, a partir das 00hs\*(00hs do dia 24/06), como Segunda Atração da noite. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações.

## DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa, para Contratação de Show Artístico para a tradicional Véspera de São João do Monte Alegre Vila São João 2023, no dia 23 de Junho de 2023, no Palco Principal, largo da Igreja Matriz, Centro de Monte Alegre/RN, a partir das 00hs\*(00hs do dia 24/06), como Segunda Atração da noite. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 60.000,00 (sessenta mil reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,



André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal